

PLANO DE TRABALHO

NOTA EXPLICATIVA 1: "O adequado planejamento contido no plano de trabalho traz maior segurança nas condutas de cada um dos partícipes, assim como facilita a realização de fiscalização pelos demais órgãos de controle interno e externo. Se este instrumento for elaborado de forma correta, planejada e detalhada, bastarão os partícipes cumpri-lo para garantir o sucesso do ajuste." (site AGU)"

NOTA EXPLICATIVA 2: para cada parceria deverá haver um único plano de trabalho.

AS NOTAS EXPLICATIVAS E OBSERVAÇÕES APRESENTADAS AO LONGO DO MODELO TRADUZEM-SE EM ORIENTAÇÕES E DEVEM SER EXCLUÍDAS APÓS AS ADAPTAÇÕES REALIZADAS.

ANEXO I – AO ACORDO DE PARCERIA XXXXXXXXXXXXXXXXX Nº XX/XXXX			
I – DADOS CADASTRAIS			
PARTICIPE 1: UFVJM			
RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	CNPJ 16.888.315/0001-57	ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rodovia MGT 367 - KM 5833,nº.5000, Alto da Jacuba	
CIDADE/ ESTADO DIAMANTINA/MG	CEP 39100-000	DDD/TELEFONE (38) 3532-1200/ (38) 35321221	CONTATO dir.convenios@ufvjm.edu.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (REITOR) Heron Laiber Bonadiman		E-MAIL: reitoria@ufvjm.edu.br	
PARTICIPE 2: (PARCEIRO)			
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ		
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)	CEP		
CIDADE/ESTADO	DDD/TELEFONE		E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		CARGO	
NOME DA PESSOA DE CONTATO:		TELEFONE E E-MAIL:	
COORDENADOR			
NOME DO COORDENADOR		MATRÍCULA SIAPE:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) nome@ufvjm.edu.br	DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL/SETOR ADMINISTRATIVO		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
NÚMERO DO PROCESSO SEI 23086.			
UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO			
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)			

II- CARCTERIZAÇÃO

TIPO DE PROJETO (CLASSIFICAÇÃO/NATUREZA) (pode marcar mais de um, se for o caso)

Ensino Pesquisa Extensão Desenvolvimento institucional, científico e tecnológico Estímulo à Inovação

INSTRUMENTO

Acordo de Parceria para PD&I (sem aporte de recursos financeiros) Outros_____

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Nota explicativa 3: escrever o produto final do empreendimento, de forma completa e sucinta)

III – DADOS DO PROJETO

1 – TÍTULO DO PROJETO

2 – PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO:

Início: MES/ANO

Término: MÊS/ANO

Nota explicativa 4: caso seja previsto início e término de execução, este deverá ser compatível com a Execução da parceria

DURAÇÃO EM MESES: XXXXX MESES

3 – DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**4 - ABRANGÊNCIA****5 – OBJETIVOS****6 - METODOLOGIA****7 – DEFINIÇÃO DA INFRA – ESTRUTURA NECESSÁRIA E LOCAL DE EXECUÇÃO****8 – EQUIPE DO PROJETO****8.1 DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA¹ (vinculada diretamente à atividade fim do projeto)**

	Nome	Matrícula SIAPE (número de servidor público federal)	Vínculo (docente, técnico ou Estudante da UFVJM ou externo)	Função no projeto	Carga Horária noprojeto (SEMANAL)	Descrição das atividades que irá desenvolver no projeto
1		XXXXXXXXXX		COORDENADOR	4H/SEMANAIS	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3						
4						
5						
6	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -		EXTERNO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
7	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			APOIO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
8						
9						
10						

1. Coordenador, pesquisador, Professor, Bolsista, Estudante de Graduação, Mestrando, Doutorando, Pós-Doutorando, membros externos.

8.2 – RESUMO EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES DA UFVJM		
DISCENTES DA GRADUAÇÃO DA UFVJM		
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFVJM		
TECNICOS-ADMINISTRATIVOS DA UFVJM		
EXTERNOS		
TOTAL		

Decreto 7.423/2010, art. 6º:

§3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo de três pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais gerados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2011 (“Marco Civil da Internet”), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber conforme aplicável.

As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem dispositivos dos diplomas legais e normas referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

IV-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1: XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXX	XXXX

Meta 2: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XXX	XXX	XXXX	XXXX
Meta 3: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxx	xxx	xxx	xxxx
Meta 4 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx				
Meta 5					

Nota Explicativa 5:

1. **META** – Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.
2. **ATIVIDADES** - Indicar como atividades cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.
3. **INDICADOR FÍSICO** - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta ou atividade.
- a. **UNIDADE** - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta ou atividade.
- b. **QUANTIDADE** - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.
4. **DURAÇÃO** - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta ou atividade.
- a. **INÍCIO** – Registrar a data referente ao início de execução da meta ou atividade.
- b. **TÉRMINO** - Registrar a data referente ao término da execução da meta ou atividade.

**Conforme Resolução n. 12/2016 do Conselho Universitário da UFVJM.

V e VI – NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

VII – IMPACTOS DO PROJETO/RESULTADOS ESPERADOS	
Social	
Econômico	
Ambiental	
Produção técnico-científica	
Outros	

VII – OBRIGAÇÕES PACTUADAS	
Nota explicativa 6: DESCRIER EXCLUSIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA PARTÍCIPLE	
UFVJM	
PARTÍCIPLE 1 (PARCEIRO)	

DIAMANTINA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenador do Projeto-UFVJM

Sr.xxxxxx

Cargo
(Instituição/Empresa)

Heron Laiber Bonadiman
Reitor
Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri